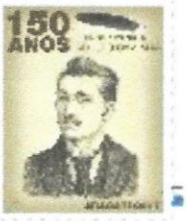
Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



PROJETO DE LEI Nº 027/2017

RECONHECE O ANO DE 2017 COMO O "ANO LITERÁRIO ADOLFO CAMINHA", COM INCENTIVO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARACATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude do sequiscententário de nascimento do escritor aracatiense Adolfo Ferreira Caminha, o ano de 2017 será reconhecido como o "Ano Literário Adolfo Caminha";

Art. 2º - Durante todo o ano letivo, as escolas públicas municipais promoverão diversas atividades nas áreas da educação e cultura que priorizem o estudo e fortaleçam o debate em torno das obras literárias do escritor Adolfo Caminha;

Art. 3º - A data de 29 de maio ficará estabelecida como o "dia de Adolfo Caminha" com a previsão de atividades pedagógicas destinadas para o estudo e o debate em torno das obras literárias do escritor Adolfo Caminha;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 29 dias de maio de 2017.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal de Aracati